

Contrato nº: 144/2017**Data Emissão do Contrato: 28/08/2017****Processo: Dispensa de Licitação nº 043/2017****Contratado: J. C. AUTO MOTORS LTDA****Valor: R\$ 2.597,43 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)****Vigência: 28/08/2017 a 28/09/2017****Dotação:** 2464 – 03.130.10.302.0015.2333.33903000000 – Manutenção dos Veículos a Serviço da Saúde.**Fontes de recurso:** 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

2465 - 03.130.10.302.0015.2333.339039000000 - Manutenção dos Veículos a Serviço da Saúde.

Fontes de recurso: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde**Objeto:** REVISÃO 40.000KM OBRIGATORIA DO VEICULO L200 TRITON 2.4 FLEX HLS PLACA QBO 4549, PREFIXO 03.59 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPAL DE JUINA.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**
Prefeito Municipal**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 145/2017**Data Emissão do Contrato: 28/08/2017****Processo: Dispensa de Licitação nº 044/2017****Contratado: HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDIO-HOSPITALAR-LTDA-EPP****Valor: R\$ 1.580,00 (hum mil, quinhentos e oitenta reais).****Vigência: 28/08/2017 a 28/09/2017****Dotação:** 1625-03.130.10.302.0015.2315.449052000000 – UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**Fontes de recurso:** 0142000000 – Transferência de Recursos do sistema Único de Saúde- SUS- Estado

2458-03.130.10.302.0015.2316.449052000000 – SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA

Fontes de recurso: 0114000000 – Transferência de Recursos do sistema Único de Saúde- SUS**Objeto:** “CONTRATAÇÃO D EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LARINGOSCOPIO COMPLETO COM 5 LAMINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA- SAMU, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-MT.”**ALTIR ANTONIO PERUZZO**
Prefeito Municipal**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 146/2017**Data Emissão do Contrato: 28/08/2017****Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2017****Contratado: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA****Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).****Vigência: 28/08/2017 a 28/11/2017****Dotação:** 2451-03.110.10.304.0016.2329.339030000000-**LABORATORIO MUNICIPAL****Fonte:** 0102000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SENSOR DE NIVEL HEMOLISANTE PARA APARELHO SDH20 LABTEST DO LABORATORIO DE JUINA.”**ALTIR ANTONIO PERUZZO**
Prefeito Municipal**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 158/2017**Data Emissão do Contrato: 31/08/2017****Processo: Dispensa de Licitação nº 045/2017****Contratado: M. O. PAGNUSSAT DROGARIA EIRELI - EPP****Valor: R\$ 4.019,40 (quatro mil e dezenove reais e quarenta centavos)****Vigência: 31/08/2017 A 31/10/2017****Dotação:** 2419 – 03.001.10.122.0014.2339.33903000000 –**Cumprimento de Parecer Social Atender Secretária de Saúde.****Fontes de recurso:** 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E SONDAS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**
Prefeito Municipal**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 159/2017**Data Emissão do Contrato: 31/08/2017****Processo: Adesão a Ata nº010/2017****Contratado: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA****Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)****Vigência: 31/08/2017 A 31/08/2018****Dotação:** 1661-03.130.10.302.0015.2319.449052000000- CAPS-**CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL****Fontes de recurso:** 0123000000 – Transferências de Convênios- Saúde**Objeto:** “SOLICITAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTO PARA ADESAO, COMO “CARONA” NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATORIO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT- OBEJTO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUINA-MT.”**ALTIR ANTONIO PERUZZO**
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº024/2017**Processo:** Inexigibilidade de Licitação nº 024/2017.**Contratante:** MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado (a):** GRUPO DE TEATRO OGAN**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE GRUPO/CIA DE TEATRO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE EXPRESSÃO CORPORAL, CONTAÇÃO DE HISTORIAS PRODUÇÃO DE ESPETACULOS MUSICAIS E TEATRAIS EM AMBIENTES ESCOLARES – PARA PROFESSORES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE JUINA-MT.”**Período:** 11 de Setembro de 2017 à 11 de Outubro de 2017.**Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.**Dotação** 02.130.13.392.0015.2226.339039000000-APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES**Fonte:** 0100000000 – Recursos Ordinários**Valor Total:** R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais)**Data do Reconhecimento:** 11/09/2017, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT.**Data de Ratificação:** 11/09/2017, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT.**MARCIO ANTONIO DA SILVA**
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME E EPP CONFORME LEI 123/2006.

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COMPLETA DA REDE ELETRICA DA ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VASCO PAPA E CRIANÇA FELIZ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **26 de Setembro de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 11 de Setembro de 2017.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo
JUINA-MT.**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO REGIME DE HORA DE SERVIÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **27 de Setembro de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 11 de Setembro de 2017.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo
JUÍNA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017 – SRP

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que RETIFICA E PRORROGA o Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AR CONDICIONADO, ELETROELETRONICO, ELETROMOVEIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES – ATENDENDO PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES – MINISTERIO DA SAÚDE: RECURSO DE EMENDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **28 de Setembro de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 11 de Setembro de 2017.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo
JUÍNA-MT.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 018/CMDCA DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a convocação de suplente para composição do Conselho Tutelar de Juína e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína – CMDCA, criado pela Lei nº 228/90, alterada pela Lei Municipal nº 1154/2010 na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município, considerando o pedido de exoneração da conselheira tutelar, **ERNESTA DA SILVA ARAÚJO**, a partir de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR a suplente, **HELLAINY LOPES SANTOS**, conforme Diplomação realizada em 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º - A convocada deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de sua ciência, para posse na função, sob pena de perda de sua vaga.

Art.3º - Caberá ao CMDCA, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Pedro Salvador Neto
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

238/2017

TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017
CONTRATADO: TSL TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO

LTDA



MOTIVO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL 132/2015
CONTRATO:	402/2015
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma Windows com módulos WEB (Internet), serviços técnicos especializados para as diversas secretarias da Administração Direta Municipal, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, Conversão da Base de Dados e Treinamento dos servidores públicos, e Manutenção mensal.

A empresa **EXCELÊNCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA**, na data de 28/08/2017, foi notificada por descumprimento contratual decorrente da inobservância da Cláusula oitava: **Das Obrigações da Contratada**, conforme já relatado na notificação de instauração do processo.

Conforme mandamento legal, esta municipalidade, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, deu prazo para a empresa apresentar justificativa dos fatos constantes na Notificação acima referida.

Em sua defesa a empresa Excelência alegou quanto as notificações de 2016 afirma que todos os sistemas foram implantados, com exceção do Sistema de Controle Interno que foi suprimido do contrato inicial através de aditivo. Afirma que foi cumprido todo o cronograma estabelecido em 03/11/2016 para o envio do APLIC dos meses de março a novembro de 2016.

Afirma também que em relação ao envio do APLIC no ano de 2017, houve poucas mudanças no layout, contudo teve mudanças nas regras de validação desde janeiro até o mês de agosto, motivo pelo qual o TCE alterou por 2 vezes o cronograma de recebimentos das informações, dificultando não só trabalho da ora notificada como de todas as prestadoras de serviços deste ramo no Estado de Mato Grosso. Afirma ainda que em momento algum esta Administração ficou sem a certidão para fins de celebração de convênios e contratos.

Quanto as melhorias solicitadas, a empresa confessa que ficaram em atraso, contudo afirma que essas melhorias não depende exclusivamente da empresa e sim de cronograma que permita a envolvimento do sistema em atender a demanda.

Diante de todo o exposto, esta Administração, a fim de dar continuidade nos serviços, pois casos sejam interrompidos, causará graves prejuízos a esta Municipalidade, concede o prazo **improrrogável de 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento deste, para que a empresa **EXCELÊNCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA** regularize todas as suas pendências em relação as melhorias que lhe foram solicitadas sob pena de aplicação das penalidades constantes no instrumento contratual.

Ciência ao interessado.

Cumpra-se.

Lucas do Rio Verde, 06 de setembro de 2017.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Luiz Barbosa de Souza Júnior Fiscal do Contrato	Andressa Luciana Frizzo Gerente de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida
---	---

Cinte em ____/____/____

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 420/2016

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, torna público a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 420/2016, a partir de 04/09/2017, que trata da "Adesão para aquisição eventual e futura de Material Permanente (carteiras e conjuntos) para Concessão de uso de área destinada à implantação, execução de serviços e operacionalização de usina pertinente ao tratamento de resíduos sólidos de construção civil, restos de madeira, arbóreos e jardinagem, a fim de coletá-los, recebê-los, acoplá-los, transportá-los, processá-los e destiná-los adequadamente, conforme dispõe a Resolução CONAMA 307 de 2002 (Diretrizes e Procedimentos para a gestão de resíduos da construção) e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos do Município de Lucas do Rio Verde/MT, gerados a partir de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por empreendimentos que gerem os resíduos definidos pelas normas legais declinadas, pelo período de 10 (dez) anos, do tipo melhor técnica e preço, em atendimento a Lei nº 8.987/1995 e Lei Municipal nº 1.735/2009", firmado com a empresa **MAX CLEAN PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**.